



## TERMO DE APOSTILAMENTO N. 011 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

**Termo de Apostilamento n. 011 do  
Termo de Fomento n. 049/2022  
celebrado entre o Município de  
Itabira e o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG- 18.XXX.234-SSP/MG e CPF n. 015.XXX.XXX-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará, resolve modificar unilateralmente o presente Termo de Fomento n. 049/2022, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo alteração da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 049/2022, conforme descrito abaixo:

#### **Onde se lê:**

*“Ficam nomeados os servidores Vinícius Oliveira Rocha, Matrícula n. 7986-3, como gestor titular e Daniele Cristina Madeira, Matrícula n. 8166-3, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:..”*

#### **Leia-se:**

*“Ficam nomeados os servidores Daniele Cristina Madeira, Matrícula n. 8166-3, como gestora titular e Maria Eduarda Candido Guerra Campos, Matrícula n. 8673-8, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:..”*



## **CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, data da assinatura digital.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e  
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores  
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”*

**VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**



## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 011 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;  
- Instituto ITI.
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confecção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.
- ALTERAÇÕES:** 1.1. O presente instrumento tem como objetivo alteração da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 049/2022, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “Ficam nomeados os servidores Vinícius Oliveira Rocha, Matrícula n. 7986-3, como gestor titular e Daniele Cristina Madeira, Matrícula n. 8166-3, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:” Leia-se: “Ficam nomeados os servidores Daniele Cristina Madeira, Matrícula n. 8166-3, como gestora titular e Maria Eduarda Candido Guerra Campos, Matrícula n. 8673-8, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:”
- DATA DE ASSINATURA:** 6 de junho de 2024
- ASSINA:** - Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;

Prefeitura Municipal de Itabira, 7 de junho de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e  
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores  
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES  
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**